



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS

Protocolo/Processo Digital - Administração de Documentos

Data: 21/05/2024

Ficha de Entrada / Requerimento do Protocolo Interno

Hora: 17:29:38

Email: / Telefone Para Contato: 055-35351122

Dados do Protocolo

Nº Protocolo: 3238 \ 2024

Data Entrada: 21/05/2024

Requerente(es)

De Setor: SEC. DE ADMINISTRACAO

Espécie / SubEspécie

Espécie: 180 - SOLICITAÇÃO PARA PROCURADORIA

SubEspécie: 204 - SOLICITAÇÃO PARA PROCURADORIA

PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO	
FL. 02	RUB. 020

Destino do Protocolo/SubEspécie

Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Data Previsão: 04/06/2024

Ficha de Entrada do Protocolo

Data Entrada: 21/05/2024

Assunto: SOLICITA CONTRATAÇÃO DE TELEFONIA, CFE ANEXO.

, vem respeitosamente requerer a vossa senhoria que se digne conceder-lhe o(s) serviço(s) acima descrito(s).

- Hoje é dia 21 de 5 de 2024

Autorizo

31.05.2024

Marcos V. Benedetti Corse
Prefeito Municipal

PREFEITURA TRÊS DE MAIO

SECRETARIA

Nº 3238 / 2024

PROTOCOLO GERAL

DATA: 21/05/24

020
RESPONSÁVEL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3238/2024

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição de telefones, locação de central telefônica e taxa de utilização mensal.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a disponibilização de sistema de Telefonia Fixa, com a portabilidade de 30 (trinta) linhas telefônicas da OI, locação de Central Telefônica PABX VOIP em Nuvem para 173 (cento e setenta e três) ramais e a aquisição de 150 (cento e cinquenta) telefones com fio IP 125I Intelbras e 01 (uma) base com 03 (três) aparelhos sem fio com pagamento de taxa de utilização mensal, conforme especificações constantes no Processo Administrativo no 3.238/2024

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando requerimento das Secretarias municipais, relatando as constates falhas e interrupções no funcionamento dos telefones, atualmente de responsabilidade da empresa OI S.A.- EM RECUPERACAO JUDICIAL, há possibilidade de portabilidade, a informação do Senhor coordenação de Tecnologia da Informação, solicitando a substituição da operado e aquisição de aparelhos digitais, com urgência, estamos propondo a contratação da empresa BRPHONIA PROVEDOR IP LTDA, que apresentou proposta vantajosa para a administração e que também haverá economia ao município com a redução da taxa mensal pela utilização das linhas, que atualmente está em R\$ 7.015,59 mensal, enquanto que a locação da central e taxa de utilização será reduzida para R\$ 2.690,00 mensal, e a ocorrência de uma melhor operacionalidade com implantação do sistema digital, mostra-se plenamente demonstrado a necessidade dessa contratação.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A melhoria do serviço público embora não expressamente constante do orçamento é uma necessidade especialmente quando resolverá reclamações frequentes dos munícipes em face da impossibilidade de contato via telefônico com os setores da Prefeitura Municipal.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, VIII.



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com implantação do sistema digital de telefonia e transferência de portabilidade para a nova operadora, será resolvido o problema de comunicação via telefone da prefeitura municipal.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Foram buscadas informações técnicas do equipamento e vistorias em outras prefeituras municipais onde o sistema já está funcionando e assim demonstrado que a contratação pode ocorrer.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação dos serviços será realizada pelo prazo de 24 meses, com possibilidade de prorrogação, iniciando-se em 1º de junho de 2024 e término em 31 de maio de 2026.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a BRPHONIA PROVEDOR IP LTDA, com CNPJ o 10.431.131/0001-87, que apresentou a melhor proposta, apresentou-se em conformidade.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da aquisição será de R\$ 54.728,00 pelos telefones pagos à vista, R\$ 1340,00 pela taxa mensal e R\$ 1350,00 pela locação da central telefônica, que serão pagos mensalmente.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1,002.4490.52 – FR 755.03 – ALIENAÇÃO DE BENS – DEMAIS RECURSOS – REAPARELHAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO – Equipamentos e Material Permanente

1,004.4490.52 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL – Equipamentos e Material Permanente

1,007.4490.52 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – Equipamentos e Material Permanente

1,008.4490.52 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES SUBORDINADAS – Equipamentos e Material Permanente

1,009.4490.52 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – REAPARELHAMENTO PARA AS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Equipamentos e Material Permanente

1,012.4490.52 – FR 755.03 – ALIENAÇÃO DE BENS – DEMAIS RECURSOS – REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA – Equipamentos e Material Permanente

1,023.4490.52 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – REAPARELHAMENTO DO SETOR DE CULTURA – Equipamentos e Material Permanente

1,020.4490.52 – FR 755.05 – ALIENAÇÃO DE ATIVOS EDUCAÇÃO – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO, ACESSIBILIDADE, ADEQUAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS EMEFS – Equipamentos e Material Permanente

1,029.4490.52 – FR 500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO, ACESSIBILIDADE, ADEQUAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS EMEIS – Equipamentos e Material Permanente

1,027.4490.52 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – REAPARELHAMENTO DO ESPORTE – Equipamentos e Material Permanente

1,017.4490.52 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – REAPARELHAMENTO DO NÚCLEO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – Equipamentos e Material Permanente

1,018.4490.52 – FR 500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Equipamentos e Material Permanente

2,188.4490.52 – FR 500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO TRANSPORTE ESCOLAR – Equipamentos e Material Permanente

1,035.4490.52 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS – Equipamentos e Material Permanente

1,046.4490.52 – FR 755.04 – ALIENAÇÃO DE ATIVOS SAÚDE – REAPARELHAMENTO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE – Equipamentos e Material Permanente

2,121.4490.52 – FR 500.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – Equipamentos e Material Permanente

1,049.4490.52 – FR 755.04 – ALIENAÇÃO DE ATIVOS SAÚDE – REAPARELHAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES – Equipamentos e Material Permanente

2,106.4490.52 – FR 755.04 – ALIENAÇÃO DE ATIVOS SAÚDE – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS E ACADEMIAS DE SAÚDE – Equipamentos e Material Permanente

2,124.4490.52 – FR 755.04 – ALIENAÇÃO DE ATIVOS SAÚDE – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE – Equipamentos e Material Permanente

1,055.4490.52 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – Equipamentos e Material Permanente

1,056.4490.52 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – REAPARELHAMENTO PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – Equipamentos e Material Permanente

2,162.4490.52 – FR 669.01 – FMAS – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM BENEFÍCIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – Equipamentos e Material Permanente

1,069.4490.52 – FR 755.03 – ALIENAÇÃO DE BENS – DEMAIS RECURSOS – REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE E URBANISMO – Equipamentos e Material Permanente

1,072.4490.52 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – REAPARELHAMENTO DO SETOR DE TRÂNSITO – Equipamentos e Material Permanente

1,074.4490.52 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER – Equipamentos e Material Permanente

2,002.3390.39 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2,196.3390.39 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2,003.3390.39 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2,004.3390.39 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2,012.3390.39 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

- 2,015.3390.39 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 2,020.3390.39 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 2,016.3390.39 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 2,201.3390.39 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA CONFEÇÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 2,021.3390.39 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 2,025.3390.39 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 2,075.3390.39 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MANUTENÇÃO DO MUSEU E BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 2,074.3390.39 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 2,079.3390.39 – FR 500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 2,089.3390.39 – FR 500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 2,078.3390.39 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 2,034.3390.39 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 2,063.3390.39 – FR 500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 2,084.3390.39 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2,188.3390.39 – FR 500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO TRANSPORTE ESCOLAR – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2,099.3390.39 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CIDADE JARDIM – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2,100.3390.39 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2,114.3390.39 – FR 500.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – MANUTENÇÃO DO CAPS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2,104.3390.39 – FR 500.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2,121.3390.39 – FR 500.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2,115.3390.39 – FR 500.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2,106.3390.39 – FR 500.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS E ACADEMIAS DE SAÚDE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2,124.3390.39 – FR 500.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2,143.3390.39 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2,145.3390.39 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2,153.3390.39 – FR 669.01 – FMAS – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2,162.3390.39 – FR 669.01 – FMAS – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM BENEFÍCIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2,158.3390.39 – FR 669.01 – FMAS – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2,009.3390.39 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2,168.3390.39 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE E URBANISMO – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2,135.3390.39 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – REAPARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MEIO AMBIENTE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2,176.3390.39 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2,179.3390.39 – FR 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA FLOR DE LIZ E CASA ABRIGO – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2,114.4490.52 – FR 600.10 – CAPS – MANUTENÇÃO DO CAPS – Equipamentos e Material Permanente

2,158.4490.52 – FR 660.12 – BOLSA FAMÍLIA – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA – Equipamentos e Material Permanente

Três de Maio, 24 de maio de 2024.



Secretaria de Administração